



PUBLICADO EM PLACAR

Em 05/03/03

Damaris

Damaris Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat. 22.815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 79-A, DE 5 DE MARÇO DE 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

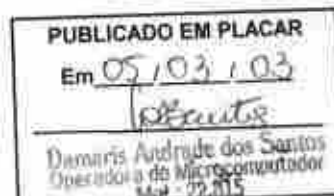
DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **WAGNER FERREIRA DA CUNHA**, Secretário Municipal de Obras, no período de 1º a 30/3/04, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 5 dias do mês de março de 2003, 14º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 79-A, DE 5 DE MARÇO DE 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **WAGNER FERREIRA DA CUNHA**, Secretário Municipal de Obras, no período de 1º a 30/3/04, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 5 dias do mês de março de 2003, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

mat. 15124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CARTA DE FÉRIAS

NOME DO ORGÃO SEMOB CÓDIGO DO ORGÃO 313
NOME DO SERVIDOR WAGNER FERREIRA DACUNHA
MATRÍCULA 15124 DATA DE ADMISSÃO 23-05-2000
LOTAÇÃO GABINETE
CÓDIGO DE LOTAÇÃO 280100
CARGO EFETIVO ENGENHEIRO
CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO DE OBRAS

COMUNICAMOS QUE DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL
VIGENTE, SER-HE-ÃO CONCEDIDOS 30 DIAS DE FÉRIAS, RELATIVAS
AO PERÍODO AQUISITIVO DE 23-05-2001 A 23-05-2002. FÉRIAS ESSAS QUE
SERÃO GOZADAS NO PERÍODO DE 01-03-2003 A 30-03-2003.

ATENCIOSAMENTE,


EMPREGADOR

RECEBI A 2ª VIA DO ATO QUE COMUNICA O ENTRO EM GOZO DE
MINHAS FÉRIAS, A PARTIR DE 01-03-2003.

PALMAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2003


ASSINATURA DO SERVIDOR


CHEFE IMEDIATO